



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.030973/2020-60

INTERESSADO: AERO AGRÍCOLA MS LTDA

RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **AERO AGRÍCOLA MS LTDA.**, em 27/08/2020 (SEI 4704272).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC n.º 377, de 15/03/2016, e da Portaria n.º 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer n.º 103/2020/GTOC/SPO, de 08/09/2020 (SEI 4715939), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 4704276) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (SEI 4704274); e
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 19/01/2021 (SEI 4704282), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 02/10/2020 (SEI 4784201);
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 4707416) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 4708858), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Por fim, e em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 16/09/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 21/09/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4780227** e o código CRC **3F743C3A**.